



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO Eivi.

04/12/2024

Jornal AMP

Página 564

Edição 3166

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6082/20234

DATA 03/12/2024

Súmula. Atualiza o valor de mercado de hora máquina de equipamentos e caminhões caçamba, do “Programa de horas máquinas subsidiadas”, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 2072/2021, de 08/04/2021, combinado com a Lei Municipal nº 2092/2021, de 23/08/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor de mercado de hora máquina de equipamentos e caminhões caçamba, do “Programa de horas máquinas subsidiadas”, constante do Parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 2072/2021 de 08/04/2021 combinado com a Lei Municipal nº 2092/2021 de 23/06/2021, ficando com abaixo especificamos:

Máquina / Equipamento / Caminhão	Valor de mercado R\$
Escavadeira Hidráulica	384,20
Motoniveladora	237,39
Trator de Esteira	391,31
Retro Escavadeira	332,14
Caminhão Caçamba (Trucado) 6x4	339,04

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal